



Estado do Rio Grande do Sul

Poder Judiciário

PORTARIA 18/2019

A Excelentíssima Senhora Doutora Cleusa Maria Ludwig, MM. Juíza
Diretora do Foro de Encruzilhada do Sul, RS,

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei,
considerando a publicação da portaria 14/2019, que suspendia a contagem
dos prazos em razão da greve dos Servidores do Poder judiciário, resolve,
retomar a contagem de prazos a contar do dia 18/11/2019, em virtude do
término do movimento grevista.

Publique-se.

Comunique-se a Subseção da OAB local, Ministério Público,
Defensoria Pública e Delegacia de Polícia.

Afixem-se cópias no átrio do Foro da Comarca de Encruzilhada do
Sul.

Remeta-se cópia à Corregedoria Geral de Justiça.

Encruzilhada do Sul, 14 de novembro de 2019.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Cleusa Maria Ludwig', written in a cursive style.

Cleusa Maria Ludwig,
Juíza Diretora do Foro